



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Literatura Comparada, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 30 do Regimento Geral e do inciso II, artigo 4º de seu Regimento Interno, com base no processo nº 23422.002193/2014-81 e a Resolução CONSUN nº 018/2014, que aprovou a criação do curso de Mestrado em Literatura Comparada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Literatura Comparada, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/06/2014.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 10/03/2017.*